



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Em atenção ao questionamentos de tutores e petianos(as) referentes ao desenvolvimento das atividades no período de férias/recesso, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAA-PET), após discussões por meios digitais e considerando a manifestação do Gestor SIGPET recebida por e-mail (documento 0435445) no dia 24 de julho, no qual este informa que "A Universidade tem autonomia para editar suas normas internas.", o CLAA-PET recomenda que os grupos PET façam recesso no mesmo período da Instituição, conforme Portaria publicada pela Reitoria, e que devido ao fato de não existir substituto para o tutor(a), que sejam concedidas férias aos discentes no mesmo período em que o(a) tutor(a) estiver em férias. Além da argumentação apresentada, somam-se a esta, todas as questões/preocupações com relação à saúde mental do petianos(as), visto que o PET é um programa excelência, com altos níveis de exigência de seus participantes, de forma ininterrupta ao longo do ano. Destacamos que o Calendário Anual de Atividades do MEC para preenchimento e aprovação do planejamento anual de 2021, relatório de atividades de 2020 e prestações de contas, não é prorrogável, e conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº 24/2020/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, caso seja observado o não atendimento, poderão ser adotadas medidas como a revogação de bolsas e/ou desligamento do professor tutor do PET, nos termos previstos no art. 15 da Portaria MEC nº 976/2010. Assinam por este documento os membros do CLAA-PET, titulares e suplentes.

Bagé, 23 de dezembro de 2021.

Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Programa de Educação Tutorial



Assinado eletronicamente por **BRUNO MARTINATO DE BARROS, Interlocutor-adjunto PET / Vice-Presidente Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET**, em 23/12/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JÔSE STORNILO NUNES BRASIL, Interlocutora PET / Presidente Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET**, em 23/12/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **THIAGO BRITTO RODRIGUES, Aluno**, em 23/12/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **JULIANA BRANDAO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/12/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais



aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/12/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **RODRIGO DE SOUZA BALK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/12/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GEICE PERES NUNES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/12/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAROLINA FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/12/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435432** e o código CRC **08F727F6**.